CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.o
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/83

- Denomina "PALÁCIO DA LIBERDADE", o prédio da Câmara Municipal de Jacareí -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica denominado "PALÁCIO DA LIBERDADE" o prédio da Câmara Municipal de Jacareí.

ARTIGO 2º - Da placa relativa ao nome deverão constar os seguintes dizeres: "CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PALÁCIO DA LIBERDADE".

ARTIGO 3º - A Presidência da Câmara tomará todas as necessárias providências ao fiel cumprimento do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 215, de 20.10.71.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE MARÇO DE 1 983

DJALMA D'ÁVILA LEAL
Presidente

MOYSÉS ESPER
1º Secretário

CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
2º Secretário

EGIDIO ANTONIO COIMBRA